ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003 DE 20 DE JANEIRO DE 2017
Terça, 17 de novembro de 2026 | VOL: 6 | Nº 1842 | ISSN 2764-3409

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 2
PORTARIA DE DIÁRIAS 2
PORTARIA Nº 178.2026 DIÁRIAS 2
PORTARIA Nº 179/2026 DIÁRIAS 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 178.2026 DIÁRIAS
Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Coordenador: Gildeman Pereira da Silva.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Ribeirãozinho do Maranhão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder a título de diária o valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Coordenador do VIVA/PROCON, **Gildeman Pereira da Silva,** portador do CPF :*****.840.273-**,** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.

§ 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís - MA com finalidade de participar do Treinamento PAV (Pontos de Atendimentos Virtuais, de acordo com o disposto na portaria RFB nº 29/2021) no período de 04 a 05 de novembro de 2026.

§ 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM RIBERÃOZINHO DO MARANHÃO ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE 0UTUBRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 342.2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: qf2yewklijs20261117081144

PORTARIA Nº 179/2026 DIÁRIAS
Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para a Atendente PAV: Lorena da Conceição Silva.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Ribeirãozinho do Maranhão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder a título de diária o valor de R$ 1.000,00 (mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora Lorena da Conceição Silva**,** portador do CPF: ***.101.833** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.

§ 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís - MA com finalidade de participar do Treinamento PAV (Pontos de Atendimentos Virtuais, de acordo com o disposto na portaria RFB nº 29/2021) no período de 04 a 05 de novembro de 2026.

§ 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**,** EM RIBERÃOZINHO DO MARANHÃO ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE OUTUBRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 342.2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: pvqtqkaehiv20261117081139

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

VENILSON BATISTA PEREIRA
Procurador Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134
Data: 17/11/2026